

PORTARIA N.º 18.453, DE 11/07/2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 8º DA IN SRH Nº 008/2015 E DECRETO Nº 33.531/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Processo Eletrônico
Larissa Lopes Fardin	35476	20/06/2022 a 22/06/2022	12562/22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

